

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0018985-80.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - CAPITAL - 2º VARA CÍVEL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 37/2020-CGJ

Período da correição: 18-5-2020 a 17-7-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessora Jurídica: Vanessa Gonçalves Severino Galdino

Técnico Judiciário Auxiliar: Priscila Parma

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Capital

Unidade: 2^a Vara Cível

Municípios integrantes: Florianópolis

Juiz titular: Renato Guilherme Gomes Cunha (respondendo) e Cleni Serly Rauen

Vieira (cooperando)

Chefe de cartório: Marcio Pereira Tizziani

Última correição por equipe da CGJ/SC: Presencial - Autos n. 0001101-

48.2018.8.24.0600 - Período da correição: de 10-9-2018 a 14-9-2018

Competência: Lei n. 5.624/79 - CDOJESC, Art. 107 - Na Capital, os feitos da competência das varas cíveis e criminais serão distribuídos entre os respectivos juízes, cabendo, privativamente, ao da 1ª Vara Cível, os inventários entre maiores; ao da 2ª Vara Cível, as atribuições do art. 95, exceto as ações de usucapião que serão distribuídas às 3ª, 4ª e 6ª Varas (...). (Alterado pelo art. 21 da Lei n. 6.899, de 5-12-1986). Resolução n. 47/2008-TJ: "(...) Art. 2º - O Juiz de Direito da Vara de Sucessões e Registros Públicos da comarca da Capital terá competência para: (...) III - as matérias tratadas: a) no art. 95 da Lei n. 5.624/1979; (...)".

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Especial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	5.007	5.196
Processos em andamento	5.006	5.196
Procedimentos em andamento	1	0

Observações:

- a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: maio/2020.
- a) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: julho/2020.

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	1	0
Processos do juizado especial criminal	0	0
Processos do juizado especial da fazenda	1	1
Total	2	1

Observações:

- a) Verificação 1 em 12-5-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.
- b) Verificação 2 em 22-7-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	88	53
Processos em andamento	88	53
Procedimentos em andamento	0	0

Observações:

- a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: maio/2020.
- a) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: julho/2020.

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	2.442	203,5
Janeiro a dezembro de 2019	2.676	223
Janeiro a junho de 2020	1.086	181

Observações:

a) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Verificação 1 Verificação 2
otal de processos com o juiz 2.310 2.098
otal de processos com o juiz 2.310 2.098

Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	2
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	2.310	2.096

- a) Verificação 1 em 12-5-2020. Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.
- a) Verificação 2 em 22-7-2020. Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	36	31

Observações:

- a) Verificação 1 em 12-5-2020. Data da audiência mais longínqua: 13-8-2020. Dados extraídos do SAJ e do EPROC.
- a) Verificação 2 em 22-7-2020. Data da audiência mais longínqua: 16-12-2020. Dados extraídos do SAJ e do EPROC.

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2015	2	0
2016	1	0
2017	1	2
2018	7	4
2019	1.148	926
2020	249	788
	,	

Processos conclusos há mais de 100 dias	1.408	1.720
Processos conclusos há mais de 365 dias	124	263

- a) Verificação 1: dados obtidos em 12-5-2020 (comprovante n. 4676213).
- b) Verificação 2: dados obtidos em 22-7-2020 (documento n. 4802002).
- b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
- b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna "faixa dias conclusos" da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.
- b.3) Não há processos físicos conclusos.
- c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.
- d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa Business Intelligence - BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro "a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)", objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2009	2	0
2010	1	0

2011	2	0
2013	2	2
2014	3	1
2016	5	0
2017	18	2
2018	10	0
2019	258	0
2020	130	206
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	431	211
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	52	5

- a) Verificação 1: dados obtidos em 12-5-2020 (comprovante n. 4676221).
- b) Verificação 2: dados obtidos em 22-7-2020 (documento n. 4806510).
- b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
- b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna "faixa de dias sem movimentação" da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.
- b.3) De 211 processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias, 20 são físicos, cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 30-8-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações.
- c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.

4 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	53	127

- a) Verificação 1: dados obtidos em 12-5-2020 e 13-5-2020 (documentos n. 4676231).
- a.1) Mandado mais antigo: 25-9-2019.
- b) Verificação 2: dados obtidos em 22-7-2020 (documentos n. 4806512 e n. 4806516).
- b.1) Mandado mais antigo: 25-9-2019.
- c) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020 e alterações posteriores, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.

